De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 23 DE JUNHO DE 2016 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 00632- 14Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
Santa Tereza do Oeste/Pr

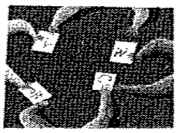

RESOLUÇÃO Nº. 05/2016/CMAS

SÚMULA: Aprovação da Prestação de Contas do Projeto de Artes Circenses.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 829/2010, de 04 de Novembro de 2010.

Considerando a Deliberação Plenária realizada em 23 de junho de 2016.

Considerando a Deliberação nº 081/2013-CEAS, e a Resolução nº 240/2013-SEDS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a 2ª Prestação de Contas Semestral, de novembro de 2015 à abril de 2016, do Projeto de Artes Circenses, do município de Santa Tereza do Oeste - Paraná.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 23 de junho de 2016

Marli Wichoski Nunes
Presidente do Conselho
Municipal de Assistência Social

Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR